

MINISTÉRIO - VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO, EMPREGO COM EMPRESARIAL
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRAIC
ENTIDADE AFECTUÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL (O R) -

CÍRRE
NADA SINTES
DOS
BENS INVENTARIADOS

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÔNIO INICIAL (b)		ADICIONAIS PATRIMONIAIS				DIMINUTIVOS PATRIMONIAIS				PATRIMÔNIO FINAL		VARIÇÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUIZIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATOS (e)	DEVALORIZAÇÕES (f)	INSCRIÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (9)	ACUMULADAS (12)					
1010102	Computadores	6.314,13	2.970,35	2.709,28			2.709,28	376,42		1.815,42	4.947,66	2.191,84	8.644,99	3.699,53	2.332,86	729,18
1010103	Equipamento de rede			317,42			317,42			26,45	26,45	26,45	317,42	290,97	317,42	290,97
1010105	Gravadora de CD-ROM	31,50	12,56							8,37	29,31	8,37	33,50	4,19		8,37
1010107	Impressoras	5.954,59	114,52	219,00			219,00			64,84	5.904,93	64,84	6.175,59	270,66	219,00	154,14
1010113	Miscelâneas	3.294,76	2.045,15	915,50			915,50			1.212,53	4.563,14	1.212,53	6.310,26	1.747,12	915,50	298,03
1010116	PC portáteis	8.258,43	1.137,88					902,70		471,18	7.204,04	1.374,88	7.454,93	250,97	902,70	687,02
1010119	Mouse	60,27	3,77							3,77	60,27	3,77	60,27			3,77
1010120	Scanners (digitalizadores de imagens)	5.054,17	939,95							347,27	4.463,69	347,27	5.054,17	582,68		347,27
1010121	Teclados	280,00	151,70							70,00	198,30	70,00	280,00	81,70		70,00
TOTAL A TRANSFERIR		31.454,09	7.377,88	4.141,20	0,00	0,00	4.141,20	1.280,12	0,00	4.020,85	27.397,41	5.300,97	34.335,13	4.937,72	2.861,08	440,14

CINEMA
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO, SUPERSEDO COM EMPRESARIAL
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRAIC
ENTIDADE AFECTUÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (0.8) -

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (A)		PATRIMÔNIO INICIAL (B)		ADRESCIMOS PATRIMONIAIS				DIMENSÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÔNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	ADQUIRIÇÕES (C)	REAVALIÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (D)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIAÇÕES (E)	TOTAL (F = 5 + 6 + 7)	ABATES (H)	DEVALORIZAÇÕES (I)	ADRESCIMOS PATRIMONIAIS		TOTAL (J = 9+10+11)	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (G)	ACUMULADAS (K)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1010122	Teveinais			1.044,95			1.044,95			177,50	177,50	177,50	1.044,95	867,45	1.044,95	867,45
1010125	Unidades centrais de processamento	81,42	1,70							1,70	81,42	1,70	81,42			1,70-
1010127	Unidades de disco			713,00			713,00			124,87	124,87	124,87	713,00	588,13	713,00	588,13
1010199	Outro equipamento Lafoam-tico	2.139,76	243,77							213,15	2.091,14	213,15	2.139,76	48,42		213,15-
1010205	Sistema de comunicações			531,00			531,00			22,13	22,13	22,13	531,00	508,87	531,00	508,87
1020101	Central telefônica (PCCA)	355,77	281,65							88,24	182,06	88,24	355,77	192,71		88,24-
1020112	Telecomputadores (Fax)	1.617,84									1.617,84		1.617,84			
1020113	Telefones	269,04	194,24							33,64	106,44	33,64	269,04	162,80		33,64-
1030101	Arquivos	52.620,82	467,60	412,15			412,15			100,14	52.259,36	100,14	53.032,97	779,61	412,15	312,01
1030104	Bloque de gavetas	10.520,22	919,05							148,91	9.750,08	148,91	10.520,22	770,14		148,91-
TOTAL A TRANSPORTAR		99.058,92	9.305,89	6.882,30	0,00	0,00	6.882,30	1.280,12	0,00	4.931,83	93.785,25	6.211,95	104.661,10	10.875,85	5.602,18	1.349,96

CIN
MADA NÍTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTERIO - VICE-PRESIDENCIA GOVERNO, EMPREGO COM EMPRESARIAL
SERVIDO OU ORGANISMO - DRAIC
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (0.8) -

UNIDADE: R\$

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÔNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÔNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUIZIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIAMENTOS (e)	TOTAL (f = c + d + e)	ABATES (g)	DEVALORIZAÇÕES (h)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (i = g + h + i1)	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (j)	ACUMULADAS (k)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1030105	Cadeiras	45.758,56	2.190,56	618,56			618,56	37,51		640,50	63.996,61	478,01	46.340,61	2.344,00	561,05	153,64
1030106	Cofres	350,00									350,00		350,00			
1030108	Estantes	2.079,11	964,77							144,02	1.238,76	144,02	2.079,11	840,75		144,02
1030109	Fichários	1.931,43									1.931,43		1.931,43			
1030110	Mesas	25.915,20	543,39	210,81			210,81			104,37	25.676,29	104,37	26.126,01	649,72	210,81	104,44
1030112	Secretárias	23.242,56	2.874,55							919,74	20.687,73	519,74	23.242,56	2.354,81		219,74
1030113	Sofas	9.251,02									9.251,02		9.251,02			
1030199	Outro mobiliário	9.777,92									9.777,92		9.777,92			
1030204	De calcular	1.264,71	34,39							11,00	1.241,32	11,00	1.264,71	23,39		11,00
1030206	De escrever	1.102,00									1.102,00		1.102,00			
TOTAL A TRANSPORTAR		219.732,41	16.133,44	7.711,67	0,00	0,00	7.711,67	1.317,63	0,00	6.151,44	209.037,93	7.469,09	226.126,45	17.089,52	4.394,04	955,06

CIN
NADA SIMPES
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO, EMPREGO COM EMPRESARIAL
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRAIC
ENTIDADE AFECTUÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (0.8) -

UNIDADE: R\$

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (0.1)		PATRIMÔNIO OFICIAL (0)				ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÔNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL	
000100	DESCRIÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	ADQUIÇÕES	REVALORAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES	GRANDES REPARAÇÕES OU REESTRUTURAÇÕES	TOTAL	ABATOS	DEVALORAÇÕES	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO	
										DO EXERCÍCIO (01)	ACUMULADAS (02)						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 8+9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)	
1030210	Selos brancos e cinzas	2.500,00										2.500,00	2.500,00				
1030211	Outras máquinas e aparelhos	1.126,67	563,33	1.260,95			1.260,95	59,78		183,45	762,36	243,23	2.329,84	1.567,48	1.201,17	1.042,55	
1030299	Outro equipamento e material de escritório	2.133,92	39,53	330,97			330,97	12,09		23,31	2.117,70	35,40	2.442,80	325,10	308,88	285,97	
1030301	Fotocopiadoras	13.833,34	26,48					3.596,05		20,48	10.237,29	9.416,73	10.237,29		3.596,05	20,48	
1040113	Impressoras	2.298,19		149,99			149,99			15,00	2.303,15	15,00	2.438,14	134,99	149,99	134,99	
1040508	Desmistificadores			232,22			232,22			46,44	46,44	46,44	232,22	185,78	232,22	185,78	
1040619	Máquinas fotográficas	624,04		119,99			119,99			12,00	636,04	12,00	744,03	107,99	119,99	107,99	
1040901	Balanças	100,00									100,00		100,00				
1050403	Máquinas de lavar louça	630,90									630,90		630,90				
1060318	Valavancos	806,97									806,97		806,97				
TOTAL A TRANSPORTAR		243.778,40	16.497,58	9.795,79	0,00	0,00	9.795,79	4.985,55	0,00	6.452,34	229.179,78	11.437,89	248.596,64	19.409,66	4.810,24	2.712,28	

CTM
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO, EMPREGO COM EMPRESARIAL
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRAIC
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORÇÂMICA (O R) -

UNIDADE: BUN

CLASSIFICAÇÃO GERAL (A)		PATRIMÔNIO OFICIAL (B)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÔNIO FINAL		VARIÇÃO PATRIMONIAL		
CODIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	ADQUIIÇÕES	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIAMENTOS	TOTAL	ABATES	DEVALORIZAÇÕES	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	DO EXERCÍCIO (11)	ACUMULADAS (12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
106006	Livros	20,00										20,00	20,00			
106025	Quadros	85,10										85,10	85,10			
107010	Arquivos	1.557,94										1.557,94	1.557,94			
107016	Banqueiros	1.961,97	81,00							20,25		1.901,22	20,25	1.961,97	80,75	20,25
107017	Cadeiras	450,00										450,00	450,00			
107013	Bancada/secretaria	130,00		256,58			256,58			24,05		154,05	24,05	386,58	232,53	256,58
107010	Mesas	150,00										150,00	150,00			
107016	Vitrines	381,21										381,21	381,21			
107019	Outro mobiliário e equipamento	926,24										926,24	926,24			
107016	Carpetes	2.975,30										2.975,30	2.975,30			
TOTAL A TRANSPORTAR		252.416,16	16.778,58	10.052,37	0,00	0,00	10.052,37	6.985,55	0,00	6.456,64	237.779,84	11.482,19	297.482,98	19.709,14	5.066,82	2.924,54

C/D
 NOME SIMPLIFICADO
 DOS
 BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO, EMPREGO COM EMPRESARIAIS
 SERVIÇO OU ORGANISMO - DRAIC
 ENTIDADE AFECTUÁRIA -
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL (O B) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL		PATRIMÔNIO INICIAL (B)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÔNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	ADSIÇÕES	REVALORAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES	TOTAL	ABATES	DEVALORAÇÕES	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO	ACUMULADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1070206	Cinzeiros	50,00										50,00	50,00			
1070211	Jacreses	43,30										43,30	43,30			
1070215	Quadros e molduras	2.374,50										2.374,50	2.374,50			
1070220	Yates	340,59										340,59	340,59			
1070299	Outros artigos e utensílios	2.483,96										2.483,96	2.483,96			
1070303	Quadros, globos, luze- ras, profonias	1.250,00										1.250,00	1.250,00			
1070401	Aparelhos de ar condicionado			3.039,68			3.039,68			190,00	190,00	190,00	3.039,68	2.849,68	3.039,68	2.849,68
1070414	Ventiladores			2.116,51			2.116,51			154,33	154,33	154,33	2.116,51	1.962,18	2.116,51	1.962,18
1070415	Ventoinhas	77,31	44,31	187,62			187,62			19,44	52,44	19,44	264,93	212,49	187,62	168,18
1070502	Aquedoces	584,60	270,24							69,00	383,26	69,00	584,60	201,34		69,00
TOTAL A TRANSPORTAR		259.620,42	17.093,23	15.396,18	0,00	0,00	15.396,18	6.985,35	0,00	6.929,41	245.102,22	11.914,96	270.031,05	24.928,83	10.410,63	7.835,60

CIME
NADA SÍNTeze
DOS
MES INVENTARIADOS

MINISTERIO - VICE-PRESIDENCIA GOVERNO, EMPREGO COM EMPRESARIAL
SERVICO OU ORGANISMO - DRAIC
ENTIDADE AFECTADAIA -
CLASSIFICACAO ORÇÁMICA (O R) -

UNIDADE: EUR

CLASSIFICACAO GERAL (A)		PATRIMONIO OFICIAL (B)		ACRESCIMOS PATRIMONIAIS				DIMENTRICOES PATRIMONIAIS				PATRIMONIO FINAL		VARIACAO PATRIMONIAL		
C00100	DESIGNACAO DO BEM	BRUTO	LIQUIDO	AQUISICOES (C)	REAVALIACOES OU OUTRAS ALTERACOES (D)	GRANDES REPARACOES OU BENEFICIACOES (E)	TOTAL (F = 5 + 6 + 7)	ABATES (G)	DEVALORIZACOES (H)	AMORTIZACOES		TOTAL (I3 = 9+10+11)	BRUTO (I4 = 3+8-9-10)	LIQUIDO (I5 = 14 - 12)	BRUTO (I6 = 14 - 3)	LIQUIDO (I7 = 15 - 4)
										DO EXERCICIO (9)	ACUMULADAS (12)					
1070402	Equipamento frigorifico e de refrigeracao	14.144,00	10.436,79							1.951,11	5.480,82	1.951,11	14.144,00	8.685,68		1.951,11-
1070404	Maquinas e aparelhos de cozinha	335,88	201,91							38,17	172,24	38,17	335,88	143,64		38,17-
1070499	Diverso material, aparelhos e utens de uso especifico	1.318,00	784,34							188,28	721,74	188,28	1.318,00	596,36		188,28-
1070801	Apetrechos	846,48	543,16							61,35	784,87	61,35	846,48	81,81		61,35-
1070802	Baldes	150,00									150,00		150,00			
1080201	Contentores, tambores e outras embalagens	224,94									224,94		224,94			
1090306	Utensilios e ferramentas de uso especifico	194,25	140,27							39,25	75,23	39,25	194,25	121,02		39,25-
1110201	Ferramentas e utensilios	264,95	143,51	129,95			129,95			85,73	207,17	85,73	394,90	187,73	129,95	44,22
2010101	Aca 1000 cilindrada	17.457,00									17.457,00		17.457,00			
2010104	De 1401 aca 1800	27.563,00									27.563,00		27.563,00			
TOTAL A TRANSPORTAR		322.143,42	29.343,31	15.524,11	0,00	0,00	15.524,11	4.945,55	0,00	9.233,30	297.939,23	14.278,65	332.704,20	34.744,97	10.540,58	5.401,64

CMB
MMA SIMPSE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTERIO - VICE-PRESIDENCIA GOVERNO, EMPREGO COM. EMPRESARIAL
SERVIÇO OU ORGANISMO - URAIC
ENTIDADE AFECTUÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA (0.8) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DÉBITOS PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CODIGO	DESTINAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	ADITIVOS (c)	REAVALIAÇÕES DE OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES RESERVAÇÕES OU BENEFICIÇÕES (e)	TOTAL (f = 5 + 6 + 7)	ABATES (g)	DEVALUIÇÕES (h)	ADJUSTAMENTOS (i)		TOTAL (j = 9+10+11)	BRUTO (k = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (l = 4 - 12)	BRUTO (m = 14 - 3)	LÍQUIDO (n = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (9)	ACUMULADAS (10)					
2020101	Ata 1500 cilindrada	17.088,60									17.088,60		17.088,60			
2020102	Mais de 1500 até 2000	149.000,98									149.000,98		149.000,98			
TOTAL GERAL		488.253,20	29.143,31	15.524,13	0,00	0,00	15.524,13	4.985,55	0,00	9.293,30	464.028,81	14.278,85	498.793,79	34.764,97	10.540,59	5.601,64

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registrar todas as aquisições efectuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
f) Registrar os valores das devaluações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efectuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.